

CERCAP Nº 30.6563

VÁLIDA ATÉ 03/12/2018

1245/2016

PROCESSO Nº 26878-05.67 / 14.7

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 26878-05.67 / 14.7, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

O: **EMPREENDEDOR:** 33893 - TONIEL SILVEIRA PAVANI EIRELI ME - ME
EMPREENDIMENTO: 217163 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: jacob willers, 240 **MUNICÍPIO:** SAO LEOPOLDO - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141018 - LEILA MARA MACHADO **TELEFONES:** (51)8223-0312 / (51)3037-4413
BABINSKI RAMOS

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 4 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

IVT 7012

* *Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 1245/2016, que pode ser visualizada no site da FEPAM.*

* *deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;*

* *O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

* *Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **10 de Março de 2016 - 8:55**

Este anexo só é válido **até 03/12/2018**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.